

MAPA DE PESSOAL ORGANIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 29º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, PARA O ANO DE 2017, APÓS A 1ª REVISÃO

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Área de Intervenção	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho CTTI/Comissão de Serviço		Nº Postos de trabalho CTRC		Total	Obs.:
						Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		Chefe de Divisão	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica, efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, transmitindo aos colaboradores os conhecimentos e aptidões profissionais, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar. Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	0	1	Comissão de Serviço
		Sistemas de Informação	Assegurar e executar as tarefas de tratamento automático de informações e assegurar as interligações entre as várias aplicações. Apoiar os utilizadores no que se refere a equipamentos e aplicações informáticas. Manter atualizado o <i>sítio</i> de Internet dos SMA.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	0	1	

MAPA DE PESSOAL ORGANIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 29º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, PARA O ANO DE 2017, APÓS A 1ª REVISÃO

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Área de Intervenção	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho CTTI/Comissão de Serviço		Nº Postos de trabalho CTCR		Total	Obs.:
						Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		Contabilidade Orçamental, Patrimonial e Analítica	Desempenho de funções técnicas especializadas e administrativas nas áreas de contabilidade e finanças em consonância com os objetivos pretendidos, sob a orientação do Chefe de Divisão e de acordo com as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração.	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão	1	0	0	0	1	(a)
				Técnico Superior	Licenciatura em Gestão	1	0	0	0	1	
				Assistente Técnico	12º Ano	1	0	0	0	1	
		Leituras Faturação e Cobrança	Assegurar e disponibilizar informação permanente e fidedigna sobre consumidores e consumos de água. Emitir faturas/recibos respeitantes ao fornecimento de água. Efetuar a leitura de contadores de água.	Técnico de Informática	12º Ano	3	0	0	0	3	
				Assistente Operacional Leitor de Consumos	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	2	
		Aprovisionamento e Armazém	Organizar os processos referentes às aquisições de bens e serviços. Lançar os procedimentos na plataforma eletrónica. Proceder à receção e conferência do material adquirido e conseqüente arrumação em armazém. Introduzir informaticamente os movimentos de entrada e saída de armazém. Fornecer mediante requisição interna o material requisitado.	Assistente Técnico	12º Ano	1	0	0	0	1	
				Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	2	
		Tesouraria	Desempenho de funções administrativas na área da tesouraria. Efetua a arrecadação da receita, o pagamento da despesa autorizada. Remete à Contabilidade a folha de caixa e resumo diário da tesouraria para conferência.	Assistente Técnico Tesoureiro	12º Ano	1	0	0	0	1	

MAPA DE PESSOAL ORGANIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 29º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, PARA O ANO DE 2017, APÓS A 1ª REVISÃO

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Área de Intervenção	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho CTTI/Comissão de Serviço		Nº Postos de trabalho CTRC		Total	Obs.:
						Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos		
Divisão Administrativa e Financeira	Subunidade Orgânica Flexível de Atendimento, Apoio Administrativo e Recursos Humanos	Recursos Humanos	Assegurar a gestão dos Recursos Humanos, recrutamento de pessoal, formação, controlo da assiduidade, balanço social, gestão da medicina ocupacional e processamento de vencimentos e outros abonos.	Técnico Superior	Licenciatura em Recursos Humanos	0	1	0	0	1	
				Coordenador Técnico	12º Ano	1	0	0	0	1	
				Assistente Técnico	12º Ano	1	0	0	0	1	b)
		Atendimento	Assegurar o atendimento dos utentes; rececionar os contratos de fornecimento de água, bem como os pedidos de execução de ligações domiciliárias de água e saneamento. Assegurar o expediente geral dos Serviços, executar todos os procedimentos de receção, classificação e registo da correspondência recebida e expedida, bem como a sua distribuição interna.	Assistente Técnico	12º Ano	2	0	0	0	2	
		Apoio Administrativo/Arquivo	Prestar apoio administrativo ao Pessoal Dirigente. Efetuar a emissão, a gestão e controlo das ordens de serviço internas, bem com toda a informação administrativa necessária ao regular funcionamento dos serviços. Manter organizado o Arquivo dos SMA.	Assistente Técnico	12º Ano	3	0	0	0	3	
				Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	1	

MAPA DE PESSOAL ORGANIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 29º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, PARA O ANO DE 2017, APÓS A 1ª REVISÃO

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Área de Intervenção	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho CTTI/Comissão de Serviço		Nº Postos de trabalho CTRC		Total	Obs.:
						Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos		
Divisão de Obras e Exploração		Chefe de Divisão	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica, efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, transmitindo aos colaboradores os conhecimentos e aptidões profissionais, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar. Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	0	1	Comissão de Serviço
		Sistema de Informação Geográfica	Manter atualizado o Sistema de Informação Geográfica, em particular as infraestruturas do sistema de abastecimento, de saneamento e resíduos sólidos urbanos.	Assistente Técnico Desenhador	12º Ano	1	0	0	0	1	
				Assistente Operacional Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	1	
		Transporte e Manutenção de Equipamentos	Assegurar a manutenção das condições de operacionalidade das viaturas e equipamentos. Assegurar a manutenção dos equipamentos elétricos e eletromecânicos afetos à exploração.	Assistente Operacional Serralheiro/Eletricista	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	2	4	
				Assistente Operacional Mecânico		2	0	0	0	2	

MAPA DE PESSOAL ORGANIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 29º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, PARA O ANO DE 2017, APÓS A 1ª REVISÃO

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Área de Intervenção	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho CTTI/Comissão de Serviço		Nº Postos de trabalho CTCR		Total	Obs.:
						Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos		
Divisão de Obras e Exploração	Subunidade Orgânica de Abastecimento de Água e Águas Residuais Urbanas	Abastecimento de Água	Assegurar a gestão de toda a rede de distribuição de água, nomeadamente operação e controlo geral do funcionamento de equipamentos e automatismos associados aos sistemas de captação, elevação, tratamento e distribuição de água. Monitorizar o controlo da qualidade da água para consumo humano. Fazer propostas e executar medidas de controlo de perdas de água. Elaborar planos de manutenções preventivas de infraestruturas e equipamentos e executá-los.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	0	1	(a)
					Licenciatura	1	0	0	0	1	
					Licenciatura Engenharia Eletrotécnica	1	0	0	0	1	
				Assistente Técnico Administrativo	12º Ano	1	0	0	0	1	
				Assistente Técnico Sanitário	12º Ano	1	0	0	0	1	
				Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	2	
				Assistente Operacional Canalizador		6	0	0	0	6	
				Assistente Operacional Operador ETA		8	0	0	0	8	
				Assistente Operacional Motorista de Pesados		0	1	0	0	1	
				Assistente Operacional Condutor Máq. Pesadas		2	0	0	0	2	
				Assistente Operacional Auxiliar de análises água		1	0	0	0	1	
				Assistente Operacional Auxiliar de Serviços Gerais		3	0	3	0	6	c)

MAPA DE PESSOAL ORGANIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 29º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, PARA O ANO DE 2017, APÓS A 1ª REVISÃO

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Área de Intervenção	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho CTTI/Comissão de Serviço		Nº Postos de trabalho CTCR		Total	Obs.:
						Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos		
Divisão de Obras e Exploração	Subunidade Orgânica de Abastecimento de Água e Águas Residuais Urbanas	Águas Residuais Urbanas	Acompanhar e fiscalizar o contrato de concessão do serviço de águas residuais urbanas. Manter o registo monitorizado dos dados de exploração dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, elaborar estudos e análises estatísticas e previsionais sobre o seu desempenho, capacidade e graus de eficiência.	Técnico Superior	Licenciatura Engenharia Ambiente	0	1	0	0	1	
				Assistente Operacional Canalizador	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	1	
				Assistente Operacional Pedreiro		0	1	0	0	1	
				Assistente Operacional Condutor Máquinas Pesadas		1	0	0	0	1	
				Assistente Operacional Auxiliar Serviços Gerais		1	0	0	0	1	
		Obras	Executar obras por administração direta. Executar prolongamentos de redes de distribuição e ramais domiciliários. Promover a conservação e reparação dos diversos componentes dos sistemas de abastecimento. Appreciar projetos de obras particulares.	Técnico Superior	Licenciatura Engenharia Civil	1	0	0	0	1	
				Assistente Técnico Desenhador	12º Ano	1	0	0	0	1	
				Assistente Operacional Pedreiro	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	2	
Assistente Operacional Pintor	1	0	0	0		1					

MAPA DE PESSOAL ORGANIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 29º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, PARA O ANO DE 2017, APÓS A 1ª REVISÃO

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Área de Intervenção	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho CTTI/Comissão de Serviço		Nº Postos de trabalho CTCR		Total	Obs.:
						Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos		
Divisão de Obras e Exploração	Subunidade Orgânica de Abastecimento de Água e Águas Residuais Urbanas Obras	Obras		Assistente Operacional Canalizador	Escolaridade Obrigatória	3	0	0	0	3	
				Assistente Operacional Condutor Máq. Pesadas		2	0	0	0	2	
				Assistente Operacional Auxiliar de Serviços Gerais		3	0	0	1	4	
	Subunidade Orgânica de Resíduos Sólidos Urbanos	Resíduos Sólidos Urbanos	O planeamento, organização, recolha e transporte a destino adequado dos resíduos sólidos urbanos. Manutenção de registos adequados e monitorização dos dados de exploração da atividade do sector. Fiscalizar o cumprimento do regulamento do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos. Promover campanhas de sensibilização no âmbito dos resíduos.	Técnico Superior	Licenciatura Engenharia Química	1	0	0	0	1	
				Assistente Operacional Encarregado de Brigada	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	1	
				Assistente Operacional Condutor de Máq.		6	1	1	0	8	
				Assistente Operacional Cantoneiro de Limpeza		7	0	0	0	7	
				Assistente Operacional Auxiliar de Serviços Gerais		5	1	3	0	9	

(a) Trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a exercer cargo de chefe de divisão em comissão de serviço.

(b) Trabalhador em mobilidade intercarreira e categoria noutra Organismo.

(c) Trabalhador em mobilidade na categoria noutra Organismo

O Presidente do Conselho de Administração

Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

A Presidente da Câmara Municipal

Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Presidente da Assembleia Municipal

Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_